

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 602 | Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.362, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

"Declara LUTO OFICIAL de 3 (três) dias, no Município de Nova Odessa, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Aureo Nascimento Leite".
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º É declarado LUTO OFICIAL de 3 (três) dias, no Município de Nova Odessa, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Aureo Nascimento Leite, tendo em vista sua contribuição para história política da cidade, sendo que cumpriu sete mandatos como vereador durante os anos de 1977 até janeiro de 1983, de fevereiro de 1983 até dezembro de 1988, de 1989 a 1992, de 1993 a 1996, de 1997 a 2000, de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008, tendo na legislatura de 2009 a 2012, assumido como suplente de 2011 a 2012, num total de 35 anos como vereador na cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 092/2021

Altera Portaria nº 87, de 25 de janeiro de 2021 e dá outras providências
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º, tornando sem efeito a tabela de servidores especificada na Portaria nº 87, de 25 de janeiro de 2021 e conceder no dia 13 de janeiro de 2021, função gratificada aos servidores, relacionados na tabela abaixo, todos lotados junto a Secretaria de Saúde:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA
23310	ALIK DE MATTOS SNIKER	CHEFE DE SEÇÃO
2043	ANA GISELE SERAFIM XAVIER GALHARDI	CHEFE DE SEÇÃO
5382	ANA RUBIA DE MATOS	CHEFE DE SEÇÃO
4687	ANDRÉ RICARDO FRIZONI	ENCARREGADO
2405	CARLA BASSO INÁCIO	CHEFE DE SEÇÃO
4672	CLEBER FRANCISCO CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO
3976	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ENCARREGADO
4635	ELAINE PEREIRA RAMOS	ENCARREGADO
1443	ELIANA DE JESUS PEREIRA REIS	ENCARREGADO
5378	GISELE AVILA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
1981	IVANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO
5288	JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO	CHEFE DE SEÇÃO
3785	LILIAN CRISTINA PELUSH MARTINELLI	CHEFE DE SEÇÃO

3845	LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
5177	MARINA FOUREAX BARBOSA	SUPERVISOR
22088	MERIA APARECIDA SOARES BRITO DE JESUS	CHEFE DE SEÇÃO
6052	MÔNICA MONTEIRO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
4095	NIVALDO DA SILVA SANTOS	OUIDOR MUNICIPAL
3217	PATRICIA COSTA ANDRADE FACIULI	CHEFE DE SEÇÃO
4533	PAULA MESTRINER	CHEFE DE SEÇÃO
4534	PAULA REGINA SURIANI RIOS	CHEFE DE SEÇÃO
1061	ROSELI APARECIDA FERAZ DE MARCO	SUPERVISOR
3893	TIAGO FÁVERO	SUPERVISOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 093/2021

Nomeia servidor agente político

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 25 de janeiro de 2021, o senhor THIAGO GENTIL, R.G nº. 20.107.625-1, para ocupar o cargo Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO, criado pela Lei Complementar nº. 56, de 11 de maio de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 094/2021

Exonera servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



Art. 1º Exonerar, no dia 27 de janeiro de 2021, o senhor MAURÍLIO BAGNE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 3559, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E PROJETOS, lotado na Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 095/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora LUCÉLIA HELENA ROMÃO, matrícula funcional nº 3439, a função gratificada de SUPERVISOR, lotada na Diretoria de Tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 096/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor MARCO ANTONIO MARTINS GOMES, matrícula funcional nº 2840, lotado na Fiscalização de Rendas, a função gratificada de SUPERVISOR, provimento padrão base mais percentual correspondente a 25% deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 097/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor JOÃO DOS REIS CASTRO, matrícula funcional nº 2735, lotado no Departamento de Trânsito, a função gratificada de SUPERVISOR, provimento padrão base mais percentual correspondente a 25% deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 098/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor ADERBLANE CORSINO, matrícula funcional nº 4214, a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 099/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora CÉLIA REGINA FÉLIX DE SOUZA, matrícula funcional nº 719, a função gratificada de SUPERVISOR, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 100/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor CLÁUDIO DE PAULA LIMA, matrícula funcional nº 2975, a função gratificada de SUPERVISOR, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 101/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor EDILSO BISPO LISBOA, matrícula funcional nº 2992, a função gratificada de SUPERVISOR, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 102/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor JORGE JOSÉ NUNES, matrícula funcional nº 872, a função gratificada de SUPERVISOR, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 103/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora MARIA CECÍLIA DAVI DELLA PONTA, matrícula funcional nº 1193, lotada na Secretaria de Educação, a função gratificada de SUPERVISOR, provimento padrão base mais percentual correspondente a 25% deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 104/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de



São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor **MARCOS LEANDRO BALDASSIM**, matrícula funcional nº 2685, a função gratificada de **SUPERVISOR**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 105/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **SOLANGE APARECIDA RODRIGUES CRISTOBO**, matrícula funcional nº 2149, a função gratificada de **SUPERVISOR**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 106/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **DENILE TUPY-NAMBA MARIN**, matrícula funcional nº 3543, lotada na Secretaria de Educação, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 107/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **LUCIANA CARLA NEGRISON**, matrícula funcional nº 2604, lotada na Secretaria de Educação, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 108/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor **VALDECI FELIPE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 22656, lotado na Secretaria de Educação, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 109/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **ERIKA SALAZAR SANCHES MANOEL**, matrícula funcional nº 33146, a função gratificada de **COORDENADOR**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 110/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **MAÍZA APARECIDA PASSONI**, matrícula funcional nº 22560, a função gratificada de **COORDENADOR**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 111/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **RENATA ORTIZ DE CAMARGO**, matrícula funcional nº 4562, a função gratificada de **COORDENADOR**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 112/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora **PAULA FACIULI**, matrícula funcional nº 3087, lotada na Secretaria de Saúde, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.367, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2021 e dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.262, de 26 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de que trata a Lei Municipal nº 2.262, de 26 de dezembro de 2007, encarregada do recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo os seguintes:

I - Titulares: Andreia Gonsalves Cassimiro Raimundo - matrícula 3279; Aracy Rodrigues da Silva - matrícula 576; Carlos Eduardo Fanti - matrícula 7241; Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251; José Luiz Dutra Ferreira - matrícula 4271; Márcia Andreia Faria Stephan - matrícula 2394; Paula Gomes Pinho - matrícula



7252; Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215; Teresa Cristina Bauler Montezano Ferraz - matrícula 33044.

II - Suplentes: Andreia Cristina Bortolan Ferreira - matrícula 4303; Damares Betega Pereira - matrícula 7258; Elaine Imaculada Carlos da Silva Pedro - matrícula 3902; Helnily Ramos Ragasso - matrícula 7248; Juliana Camargo dos Santos - matrícula 22614; Keli Galan Lima Freitas - matrícula 4744; Mara Beatriz Albrecht Kilmeyers - matrícula 2042; Vagner André Salustiano - matrícula 3192; Wanderson David Souza Anselmo - matrícula 4024; Wilson Scatolini Filho - matrícula 4814.

Art. 2º A presente Comissão será presidida por Paula Gomes Pinho e terá como suplente Sandra Bortot da Silva Prado.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitações terá a duração de janeiro a dezembro de 2021, compreendendo 12 (doze) meses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.368, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2021 e dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 2.454, de 22 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Adriano Nakandakare Seiche - matrícula 2395 e Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto pela Lei nº 2.454, de 22 de outubro de 2010, para aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial.

Parágrafo único: O mandato dos servidores nomeados como pregoeiros terá a duração de janeiro a dezembro de 2021, compreendendo 12 (doze) meses;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial no Município de Nova Odessa, para aquisição de bens e serviços comuns:

I - Titulares: Ana Sílvia Zucca - matrícula 732; Charlene Cristina de Faveri - matrícula 3425; Joseane Martins Gomes - matrícula 3305; Leandro Cesar de Almeida Pupo - matrícula 3437; Lucélia Helena Romão - matrícula 3439; Luciel Carlos de Oliveira - matrícula 2849; José Airton Gianella - matrícula 22522; Marco Antonio Martins Gomes - matrícula 2840; Maria Neuza da Silva - matrícula 674; Mileid Aparecida de Camargo - matrícula 3388; Rosana de Fátima Ribeiro Pierozzi de Moraes - matrícula 22625; Viviane Cristina Lanzoni Nicoletti - matrícula 2456.

II - Suplentes: Andreia Cristina Bortolan Ferreira - matrícula 4303; Damares Betega Pereira - matrícula 7258; Elaine Imaculada Carlos da Silva Pedro - matrícula 3902; Helnily Ramos Ragasso - matrícula 7248; Juliana Camargo dos Santos - matrícula 22614; Keli Galan Lima Freitas - matrícula 4744; Mara Beatriz Albrecht Kilmeyers - matrícula 2042; Vagner André Salustiano - matrícula 3192; Wanderson David Souza Anselmo - matrícula 4024; Wilson Scatolini Filho - matrícula 4814.

Parágrafo único: O mandato dos membros da Equipe de Apoio terá a duração de janeiro a dezembro de 2021, compreendendo 12 (doze) meses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 10733/2020. Ratificando nos termos do Artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal 13.204/2015, artigo 8º do Decreto Federal de nº 8.726/2016, e artigo 10 do Decreto Municipal 3.710/2017 o ato do Secretário Municipal de Educação, que inexistiu a contratação das entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa (APAE - Educação) no valor de até R\$ 656.322,61 e Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais (CPC) no valor de até R\$ 26.000,00.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 10733/2020. Ratificando nos termos do Artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal 13.204/2015, artigo 8º do Decreto Federal de nº 8.726/2016, e artigo 10 do Decreto Municipal

3.710/2017 o ato do Secretário Municipal de Saúde, que inexistiu a contratação das entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa (APAE - Saúde) no valor de até R\$ 33.759,24, Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa (AAANO) no valor de até R\$ 238.439,19, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa (APADANO) no valor de até R\$ 26.000,00 e Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa (APNEN) no valor de até R\$ 26.000,00

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021
NIVALDO LUIS RODRIGUES
 Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 10733/2020. Ratificando nos termos do Artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal 13.204/2015, artigo 8º do Decreto Federal de nº 8.726/2016, e artigo 10 do Decreto Municipal 3.710/2017 o ato do Diretor de Gestão Social e Cidadania, que inexistiu a contratação das entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa (APAE - Social) no valor de até R\$ 422.616,50, Associação Amigos do Casulo no valor de até R\$ 240.326,05, Comunidade Geriátrica de Nova Odessa no valor de até R\$ 146.748,38 e Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa (SOS) no valor de até R\$ 46.000,00.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2021
WAGNER LONGHI
 Diretor de Gestão Social e Cidadania

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 77/PE/2020. Processo Administrativo: 10506/2020. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos para a Secretaria de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado pelo pregoeiro em favor da seguinte empresa: o objeto deste pregão em favor da empresa VML Comércio de Veículos e Serviços Eireli. Data da adjudicação: 22/12/2020. Data da Homologação: 20/01/2021.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2021
NIVALDO LUIS RODRIGUES
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / TRIMESTRAL: JANEIRO - DEZEMBRO			
4º TRIMESTRE 2020			
1. TOTAL DA RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
1.1 IMPOSTOS MUNICIPAIS	56.374.809,39		
1.2 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	85.479.805,41		
1.3 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.780.363,50	173.634.978,30	
TOTAL			
2. TOTAL DE RECURSOS ADICIONAL AO ENSINO (100%)			
2.1 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	26.455.875,40		
2.2 RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	6.577,81		
2.3 SUB TOTAL	26.462.453,21		
2.4 OUTROS RECURSOS	5.338.656,71	31.801.109,92	
3. TOTAL APLICADO ENSINO (ART. 212 CF: 25%)			
		EMPENHADO	LIQUIDADO
3.1 ENSINO INFANTIL	10.128.379,37	9.993.904,04	
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	12.246.549,93	12.182.404,68	
3.3 APLICAÇÕES DO FUNDEB	25.870.982,65	25.870.982,65	
	48.245.911,95	48.047.291,37	
4. % APLICADO COM RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO - ART. 212 CF (3 / 1)			
	27,79%		27,67%
5. TOTAL APLICADO COM RECURSOS DO FUNDEB			
		EMPENHADO	LIQUIDADO
5.1 RECURSOS APLICADOS NO MAGISTÉRIO (60%)			
5.1.1 ENSINO INFANTIL	5.180.460,79	5.180.460,79	
5.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL	12.746.737,70	12.746.737,70	
	17.927.198,49	17.927.198,49	
5.2 RECURSOS APLICADOS EM OUTROS (40%)			
5.2.1 ENSINO INFANTIL	5.547.769,79	5.547.769,79	
5.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL	2.396.014,37	2.396.014,37	
	7.943.784,16	7.943.784,16	
5.3 TOTAL APLICADO COM RECURSOS DO FUNDEB (5.1 + 5.2)	25.870.982,65	25.870.982,65	
6. % APLICADO NO MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB (5.1 / 2.3)			
	67,75%		67,75%
Nova Odessa, 26 de janeiro de 2021			
Benjamin Bill Vieira de Souza Prefeito	Luciana Ap. Crempre de Souza Tesoureira	Francisco de Araújo Contador	
FONTE: SMARAPD			

